

EXTRATO TERMO DE CESSÃO Nº 25/2023
Protocolo nº 19.243.945-0

Partícipes: A Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda e o Município de ASSIS CHATEAUBRIAND

Objeto: Cessão Temporária por empréstimo, de Bens Móveis, representado por 01 (um) veículo automotor, com as seguintes características: Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV, Ano: 2018/2018, Renavam: 011.422282.292, Placa: BBW-7602

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado.

121566/2023

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR Nº 270/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido nos eProtocolos números 21.193.256-2 e 21.200.332-8, resolve alterar a Portaria REPR nº 258/2023 de 25 de outubro de 2023, publicada no DOE – Edição nº 11531 de 27/Out/2023, para:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 01.02.2024 a 10.02.2024	ROBERTO MANTOVANI DE FELIPE RG nº 13.807.833-7 AF-F	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “G”, para responder cumulativamente pela chefia do Setor de Análise e Informações Fiscais – SAIF , da Inspeção Geral de Fiscalização – IGF, em substituição ao titular Marco Antônio Mazza Canedo dos Santos, RG nº 10.967.338-2, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de férias.
DESIGNAR DE 21.03.2024 a 09.04.2024	FABER DE CASTRO ANDRADE RG nº 13.719.191-1 AF-F	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F”, para responder cumulativamente pela chefia do Setor de Análise e Informações Fiscais – SAIF , da Inspeção Geral de Fiscalização – IGF, em substituição ao titular Marco Antônio Mazza Canedo dos Santos, RG nº 10.967.338-2, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 6 de novembro de 2023.

Renato Mello Milanese

Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência – Portaria nº 95/2023

120529/2023

PORTARIA REPR Nº 271/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 21.279.158-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 04.12.2023 a 21.12.2023	RENATO ROSSI PRADO RG nº 4.502.394-0 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “I”, para responder cumulativamente pela chefia da Inspeção Regional de Fiscalização – IRE , da Delegacia Regional de Fiscalização – DRE, em substituição ao titular Ramiro Dias Tizon, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Unidade – Símbolo “C” , por motivo de férias.

Curitiba, 8 de novembro de 2023.

Renato Mello Mil

Diretor-adjunto da

Delegação de Competência – F

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
6320718324

Documento emitido em 25/09/2024 19:24:23.

Diário Oficial Executivo
Nº 11538 | 09/11/2023 | PÁG. 183

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

121547/2023

Em Tempo

Secretaria da Fazenda

PROTOCOLO Nº : 21.059.593-7
INTERESSADO : SEFA/REPR/MPPR/PGE
ASSUNTO : Proposta de aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 32/2018

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2018

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PARANÁ – MP-PR, inscrito no CNPJ 78.206.307/0001-30, **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE-PR**, inscrita no CNPJ 79.026.340/0001-41, **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA**, inscrita no CNPJ 76.416.890/0001-89 e **RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – RECEITA-PR**.

OBJETO: O 1º Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 32/2018 tem como objeto a renovação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA-PR, com a finalidade de propor medidas administrativas e judiciais, a serem implementadas de forma coordenada pelos órgãos e instituições públicas que o integram, para o aprimoramento das ações e busca de efetividade na recuperação de ativos de titularidade do Estado do Paraná. Para alcançar o objeto acima descrito, renova-se o Grupo Diretivo do CIRA-PR, com atribuição de estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações que visem à realização dos objetivos descritos na cláusula segunda do Termo de Cooperação Técnica nº 32/2018 e o Grupo Operacional do CIRA-PR, com atribuição de desenvolver ações que visem a concretização das diretrizes fixadas pelo Grupo Diretivo, através de força-tarefa.

DO REPASSE DE RECURSOS: O presente ajuste não implicará em transferência de recursos financeiros entre os pactuantes.

DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: O 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2018 terá vigência por 5 (cinco) anos a contar da data do término da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 32/2018, qual seja o dia 10 de dezembro de 2023.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Secretária de Estado da Fazenda em exercício
Resolução SEFA nº 1.089, de 31 de outubro de 2023

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Diretor da Receita Estadual do Paraná

122756/2023